

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 105

São Paulo

quinta-feira, 7 de junho de 1990

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 6.871, DE 6 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 530/88,
do deputado Ivan Espíndola de Ávila)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Maria Vera Lombardi Siqueira" a Escola Estadual de 1º Grau Vila Simone, Distrito de São Miguel Paulista, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins, Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de junho de 1990.*

LEI Nº 6.872, DE 6 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 76/89,
do deputado Israel Zekcer)

Dá denominação a hospital situado em Mauá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Radamés Nardini" o Hospital de Clínicas — SUDS — R 10, em Mauá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de junho de 1990.*

LEI Nº 6.873, DE 6 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 144/89,
do deputado Wagner Rossi)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 7 de junho — Quinta-feira

10h Secretário do Menor, Dra. Alda Marco Antonio
10h30 Secretário Adjunto do Governo, Dr. Edgard Camargo Rodrigues.
15h30 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Alimentação, Sr. Melquíades Araújo.
16h30 Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.
17h Governador da Mie, Japão, Sr. Riyoso Tagawa.

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	4	Meio Ambiente	21
.....	5	Secretaria do Menor	22
Justiça	5	Defesa do Consumidor	22
Promoção Social	5	23
Segurança Pública	6	Universidade de São Paulo	23
Fazenda	7	24
Agricultura e Abastecimento	8	Universidade Estadual Paulista	25
Educação	8	26
Saúde	15	Ministério Público	26
Energia e Saneamento	20	Tribunal de Contas	26
Transportes	20	Ediais	29
Administração	20	Concursos	31
Cultura	20	Assembléia Legislativa	45
Ciência, Tecnologia e		Diário dos Municípios	59
Desenvolvimento Econômico	20	Boletim Federal	61
Esportes e Turismo	21	Partidos Políticos	63
Habituação e		Ministérios e Órgãos Federais	64
Desenvolvimento Urbano	21		

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Alexandre Ansaldo Mozzilli" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Orion, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins, Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de junho de 1990.*

LEI Nº 6.874, DE 6 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 193/89,
do deputado Milton Baldochi)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Michel Haber" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Paulistano, em Franca.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins, Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de junho de 1990.*

LEI Nº 6.875, DE 6 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 367/89,
do deputado Laerte Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São José dos Campos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Elza Regina Ferreira Bevilacqua" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Bairro do Cajuru, em São José dos Campos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins, Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de junho de 1990.*

LEI Nº 6.876, DE 6 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 370/89,
do deputado Jurandyr Paixão Filho)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Olinda Leite Sinisgalli" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Almaraz, do Subdistrito de Brasilândia, na Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins, Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de junho de 1990.*

LEI Nº 6.877, DE 6 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 409/89,
da deputada Erci Ayala)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santa Bárbara D'Oeste

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Romana de Oliveira Salles Cunha" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Bairro Laranjeiras, em Santa Bárbara D'Oeste.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins, Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de junho de 1990.*

LEI Nº 6.878, DE 6 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 487/89,
do deputado Waldemar Chubaci)

Dá denominação à Delegacia de Ensino de Barretos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Ameir Machado de Camargo" a Delegacia de Ensino de Barretos, em Barretos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Carlos Estevam Aldo Martins,
Secretário da Educação*

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de junho de 1990.

LEI Nº 6.879, DE 6 DE JUNHO DE 1990

(Projeto de lei nº 488/89,
do deputado Jorge Tadeu Mudalen)

Dá denominação a trecho da Rodovia SP-268, em Itapetininga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Vereador Humberto Pellegrini" o trecho do km 150,3 a 165,5 da Rodovia SP-268, no Município de Itapetininga.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de junho de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

*Antonio Carlos Rios Corrêa,
Secretário dos Transportes*

*Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de junho de 1990.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO AOS SERVIDORES DO ESTADO REAJUSTE SALARIAL

O Governo do Estado de São Paulo comunica aos seus servidores que o reajuste dos salários do funcionalismo em junho (hollerith de 5 de julho) será de 24% (vinte e quatro por cento).